

## EDITAL DE MATRÍCULA – ANO LETIVO DE 2024

O Colégio Mônaco, na conformidade do que estabelece a Legislação em vigor, abre matrículas para o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio para o ano de 2024, de acordo com as normas abaixo especificadas:

### **1 - DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

1.1 - Prazos para as matrículas:

1.1.1 - Período: de 01/09/2023 à 20/11/2023 – A escola **garante a vaga para os alunos atuais** que efetivarem sua reserva.

1.1.2 - **Os alunos novos serão matriculados de acordo com item 2 deste edital.**

1.2 – Horário de atendimento para reservas e matrículas: das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

1.3 - Local: Secretaria do Colégio Mônaco, Rua Albertina Nascimento, 132 – Centro – Votorantim – SP – telefone 15-3353.7711.

1.4 - Pagamento: Até o vencimento em qualquer agência bancária ou de acordo com o acordado no ato da matrícula.

### **2 - VAGAS E CURSOS**

2.1 - As vagas oferecidas pelo Colégio Mônaco para o ano de 2024 constam no quadro abaixo reservando-se o colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo de alunos para funcionamento não seja alcançado ou ainda reduzir o número máximo de alunos por turma em decorrência de fatores internos ou externos. De acordo com proposta pedagógica, espaço físico e prazos de matrículas as classes **foram assim distribuídas para 2024:**



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,  
132 - Centro | Votorantim / SP  
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br

Turma/Anos	Manhã	Tarde	Número MÍNIMO de alunos para funcionamento da turma	Número MÁXIMO de alunos para funcionamento da turma
1º Ano – F1	--	1 turma	10	30
2º Ano – F1	--	1 turma	10	33
3º Ano – F1	--	1 turma	10	33
4º Ano – F1	--	1 turma	10	33
5º Ano – F1	--	1 turma	10	33
6º Ano – F2	1 turma	--	10	37
7º Ano – F2	1 turma	--	10	37
8º Ano – F2	1 turma	--	10	37
9º Ano – F2	1 turma	--	10	37
1ª Série - Médio	1 turma	--	10	40
2ª Série - Médio	1 turma	--	10	40
3ª Série - Médio	1 turma	--	10	40

### 3 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS

TURMA/ANO	MANHÃ	TARDE
1º ao 5º ANO		Das 13h00 às 17h30
6º ao 9º ANO	Das 7h00 às 12:30	
NOVO ENSINO MÉDIO	Das 7h00 às 12:30 – podendo ter aulas no período da tarde em dias alternados da semana.	



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,  
132 - Centro | Votorantim / SP  
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br

#### **4 - PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA OS CURSOS**

4.1 – Disponível na secretaria e no site do colégio para conhecimento.

#### **5 – CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA**

5.1 – Para o 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental: crianças que completam 6 (seis) anos até 31 de março de 2024.

5.3 – Para o 1º ano do Ensino Médio: ter o Ensino Fundamental concluído até 2023.

#### **6 – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

São necessários os seguintes documentos para matrícula no Colégio Mônaco:

##### **6.1 – Alunos atuais:**

- a) Comprovante de endereço recente do responsável legal e financeiro;
- b) Termo de Adesão e Matrícula, devidamente preenchido com dados atualizados;
- c) Termo de Consentimento em atendimento à Lei 13.709/2020 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD);
- d) Cópia da carteira de vacinação.

##### **6.2 - Alunos novos:**

- a. Termo de Adesão e Matrícula devidamente preenchidos (fornecidos no ato da matrícula);



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,  
132 - Centro | Votorantim / SP  
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br

- b. Termo de Consentimento em atendimento à Lei 13.709/2020 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD).
- c. Declaração de Escolaridade original (caso não tenha terminado o ano letivo);
- d. Declaração de Transferência, ao final do ano letivo, enquanto não obtiver o Histórico Escolar (prazo de validade 30 dias);
- e. Histórico Escolar – entregar até 30 dias após início das aulas;
- f. Cópia da Certidão de Nascimento do (a) aluno (a);
- g. Cópia do CPF e RG do (a) aluno (a);
- h. Cópia do CPF e RG do responsável legal e do responsável financeiro;
- i. Cópia do comprovante de residência do responsável legal e do responsável financeiro;
- j. Cópia da carteira de vacinação;
- k. Declaração de Adimplência – Quitação de pagamento da escola de origem.

## **7 - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

7.1 – Toda solicitação e matrícula passa por análise de crédito do responsável financeiro, sendo facultativo às famílias a apresentação de terceiros como responsáveis, desde que os pais dos menores assinem solidariamente.

7.2. - Ao assinar o Termo de Adesão e matrícula, o responsável pelo aluno, aceita e submete-se as determinações do Regimento, do Plano Escolar e das Normas de Convivência do estabelecimento de ensino, que está à disposição para deles tomar conhecimento, por inteiro no site [www.colegiomonaco.com.br](http://www.colegiomonaco.com.br).

7.3 - A aceitação e o deferimento da matrícula dão-se tacitamente sendo, contudo, formal e escrita a rejeição e o indeferimento.

7.4 - O estabelecimento não recusa matrícula, nem dá tratamento desigual aos alunos matriculados, por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como por preconceito de sexo, raça ou classe social.



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,  
132 - Centro | Votorantim / SP  
CEP 18110-095



[colegiomonaco.com.br](http://colegiomonaco.com.br)

7.5 - Obedecida a legislação aplicável, conforme o caso, para a transcrição e anotação de dados ou para fazer parte do prontuário do aluno, poderão ser exigidos outros documentos julgados necessários, para melhor acompanhamento e desenvolvimento escolar do aluno.

7.6 - Fica facultada ao Colégio a concessão de descontos sobre a anuidade, sem que isso se caracterize obrigatoriedade ou novação.

## **8 - DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR**

8.1 - De acordo com a Lei 9870/99, art. 1º, “§ 5º, o pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 13 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula para os alunos atuais ou novos.

8.1.1 - Os valores e formas de pagamento do curso constarão no Termo de Adesão e Matrícula, à disposição na secretaria do Colégio.

8.2- Para o reajuste da anuidade escolar de 2024, o estabelecimento observou as disposições da legislação vigente, com base no planejamento pedagógico e econômico-financeiro do colégio. Os descontos concedidos aos alunos são passíveis de renovação, observando o cronograma de matrículas, as cláusulas contratuais, aplicando-se o reajuste de acordo com a Lei 9870/99.

8.3 – Para o ano de 2024 foram observados e previstos na fixação dos valores da anuidade e fixação de descontos os possíveis períodos de pandemia e/ou epidemias, sendo que nessa previsão já foram aplicados todos os descontos cabíveis para o ano de 2024.

8.4 - Na hipótese de inadimplência, o contratante perderá o desconto eventualmente concedido, obrigando-se ao pagamento integral das parcelas, acrescidas dos encargos legais e contratuais.

8.5 - O responsável pelo aluno somente poderá efetivar a matrícula após quitação de débitos anteriores.



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,  
132 - Centro | Votorantim / SP  
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br

8.6. Caso venha a surgir débitos posteriores à data da matrícula decorrentes do ano de 2023, a matrícula para 2024 será indeferida e o valor pago será utilizado para amortização do débito.

8.7 - O Colégio **poderá** oferecer descontos na anuidade escolar para **novos alunos** de acordo com a disponibilidade de vagas ou de acordo com promoções ou parcerias a serem criadas.

## **9 - DO UNIFORME, MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR**

9.1 - **É obrigatório o uso diário do uniforme escolar** em todas as séries e ciclos, inclusive nas séries finais, no período de atividades curriculares e extracurriculares, inclusive o uniforme de inverno quando houver variação climática.

9.2 - O material didático adotado para o ano de 2024 do Sistema de Ensino ANGLO e material escolar de consumo adotados não estão inclusos nos valores da anuidade/mensalidade apresentados pelo colégio. Deverão ser providenciados de acordo com orientações e proposta para o ano letivo, disponibilizadas no site e secretaria do colégio.

## **10 - DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**

10.1 - As orientações para a matrícula do aluno nas atividades extracurriculares serão disponibilizadas no site e na secretaria, bem como os valores e horários.

## **11 - A DURAÇÃO DO PERÍODO LETIVO, CALENDÁRIO E HORÁRIOS**

11.1 - A duração do período letivo será de no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo, garantindo-se o cumprimento da carga horária referente a cada nível de ensino em conformidade com as disposições legais.

11.2 - O calendário escolar de 2024 será disponibilizado no site até 10 de janeiro de 2024.



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,  
132 - Centro | Votorantim / SP  
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br

## **12 - DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

12.1 - A Política de Bolsa de Estudos e Descontos é de mera liberalidade e responsabilidade da Entidade Mantenedora do Colégio.

## **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte, após a assinatura da Ata de Resultados Finais do último Conselho de Classe de 2023, na qual constará a sua aprovação, sendo deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

13.2 - A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai e/ou responsável e deferida pela Direção do Colégio.

13.3 - Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

13.4 - Oportunamente, o Colégio Mônaco, expedirá outras instruções, caso necessário.

13.5 - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos individualmente pela Direção do Colégio e Entidade Mantenedora se de sua incumbência.

Votorantim, 09 de agosto de 2023.



Marilsa Galli Barbosa  
Gestora Escolar



15 3353.7711



Rua Albertina Nascimento,  
132 - Centro | Votorantim / SP  
CEP 18110-095



colegiomonaco.com.br